AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Matrículas Educação Pré-Escolar para 2026/2027

De 22 de abril a 1 de junho de 2026

EB de Benguiados - EB de Bento de Freitas - EB de Caxinas - Jl de Girassóis - EB de Violetas

FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula é efetuada pela/o encarregada/o de educação via internet, na aplicação Portal das Matrículas (**www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- ✓ cartão de cidadão ou
- ✓ chave móvel digital ou
- ✓ credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

APOIO DISPONÍVEL

Para apoio relativamente a dúvidas que surjam no preenchimento da matrícula, poderá contactar este Agrupamento de Escolas através do n.º de telemóvel – **939042190**, das **09h30min** às **12h00min** ou ***matriculas@freijoao.net***

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) **Comprovativo de residência** da/o encarregada/o de educação *(anexar um dos seguintes documentos):*
   - Atestado de Residência (Junta de Freguesia) ou
   - Comprovativo de morada fiscal validada pela autoridade tributária ou
   - Fatura da luz ou
   - Fatura da água

   (o documento a anexar deve conter o nome da/o encarregada/o de educação);

b) **Declaração relativa à composição do agregado familiar,** validada pela autoridade tributária

c) **Declaração comprovativa de local da atividade profissional** da/o encarregada/o de educação

d) **Comprovativo de escalão de abono,** validada pela autoridade tributária

e) **Comprovativo de Necessidades Específicas,** quando aplicável - **RTP (Relatório Técnico-Pedagógico)**

Por serem necessários para efeitos de ordenação de prioridades na matrícula, quando algum destes documentos não tiver sido anexado no portal das matrículas, deve ser enviado por e-mail para o seguinte endereço:

matriculas@freijoao.net

NOTAS IMPORTANTES

- Indicar, por ordem de preferência pretendida, **cinco estabelecimentos de educação ou de ensino.**
- Os critérios de admissão dos alunos serão os definidos na legislação em vigor, disponível no sítio da internet do Portal das Matrículas - **www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/**
- Os serviços de **refeição** ou **prolongamento** devem ser tratados nos serviços da **Câmara Municipal de Vila do Conde.**

Vila do Conde, 22 de abril de 2026

O Diretor: João Paulo Clemente